



Informação para Encarregados de Educação

Programa Escola Digital

Devolução de Equipamento Informático (KIT Tecnológico) - 2023

Os Encarregados de Educação dos alunos que terminam os 4.º (computadores tipo I), 9.º anos de escolaridade (computadores tipo II), e 12.º anos de escolaridade (computadores tipo III) e todos aqueles que pretendam transferência de agrupamento, independentemente do ano de escolaridade, devem devolver os Kits da Escola Digital, com todos os equipamentos que foram entregues e que constam do Auto de Entrega.

Assim solicita-se a devolução dos seguintes bens cedidos a título de empréstimo:

- 4.º ano - Computador + Carregador do computador + Hotspot + Cabo usb/carregador do Hotspot + Cartão SIM + Cartão com os códigos PIN e PUK + Mochila + Caixas (se aplicável).
- 9.º ano - Computador + Carregador do computador + Cartão SIM (embutido) + Cartão com os códigos PIN e PIJK + Mochila + Caixas (se aplicável).
- 12.º anos – Computador + carregador do computador + Cartão SIM + Cartão com os códigos PIN e PUK + Mochila + Caixas (se aplicável).

A devolução destes equipamentos deverá ser efetuada na Escola Secundária Emídio Garcia de acordo com o seguinte cronograma:

- Dias: **4, 5, 6 e 7 de julho** das **9h às 12h** e das **14 às 17h**.

Os Encarregados de Educação que, por motivos de força maior, não possam efetuar a devolução no período estipulado, deverão enviar email para geral@aeemidiogarcia.pt a solicitar agendamento.

Cuidados a ter antes da entrega dos Kits:

1. Os kits informáticos devem ser devolvidos em perfeito estado de reutilização.
2. Não serão aceites kits em mau estado de conservação, sem a totalidade dos equipamentos entregues ou com registos, de acordo com as condições gerais definidas no Auto de Entrega. Um Hotspot extraviado deve ser substituído por um equipamento equiparado, apresentando a fatura da compra no ato da devolução.
3. Limpar o computador, cumprindo os cuidados a ter;



4. Os kits serão reutilizados em 2023/2024, pelo que deve ser levada a cabo uma reposição de fábrica para que não sejam transmitidas informações ou dados pessoais do aluno que o utilizou. Para efetuar a reposição de fábrica do portátil (segue um manual anexo) deve aceder ao menu iniciar (roda dentada) e acompanhar os passos seguintes: Definições do Windows > Recuperação > Repor este PC > Remover Tudo > Reinstalação Local > Seguinte > Repor. Depois de reiniciar, desligue o computador;
5. Em caso de dificuldade na execução do ponto anterior deve-se: remover qualquer palavra-passe que limite o acesso ao computador (BIOS, Disco, Windows); remover todas as palavras-passe guardadas no browser (Edge, Chrome...); remover todos os programas não autorizados; remover todos os programas licenciado a nível pessoal; remover todos os ficheiros pessoais (documentos, imagens, fotografias, músicas, vídeos).

Procedimentos a observar no caso de incumprimento:

1. Não entrega dos Kits emprestados

- Colocação do Encarregado de Educação numa situação de incumprimento impedindo a atribuição de novos equipamentos;
- Participação às autoridades policiais.

2. kits em mau estado de conservação

- Esta situação implica a inibição no acesso a kit da escola digital, no próximo ano letivo, assim como ao estabelecimento dos procedimentos previstos nos artigos 1129º 1137º do Código Civil, relativos ao contrato de comodato. A falha em devolver os equipamentos em bom estado ou em devolver, de todo, o conjunto ou parte dos equipamentos resultará no acionamento de obrigações contratualmente previstas por perda ou deterioração dos bens e equipamentos de acordo com o Auto de Entrega (pontos 4, 5 e 6) no prazo de 5 dias úteis.

Para mais informações visite o site do agrupamento: <https://www.aeemidiogarcia.pt>

Agrupamento de Escolas Emidio Garcia, 26 de junho de 2023